



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 17 / 2025

**Requer o envio de profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Luiz Manoel da Silva.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Pesar.

Considerando que, foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento do **Sr. Luiz Manoel da Silva**, ocorrido no dia **28** de janeiro de 2025.

Considerando que, é com um profundo sentimento de pesar que o Vereador se une aos familiares e amigos neste momento de imensa dor pela perda de um ente querido. A partida de alguém que foi amado e admirado deixa um vazio que palavras muitas vezes não conseguem preencher, mas é com um coração cheio de compaixão e solidariedade que expressamos nossos mais sinceros votos de condolências.

Considerando que, neste período de luto, rogamos a Deus que conceda a cada um de vocês a força necessária para enfrentar a tristeza e a coragem para seguir adiante. Que a lembrança dos momentos compartilhados, dos sorrisos e das alegrias, possa servir como um alicerce de consolo, ajudando a suavizar a dor da perda. Que as memórias queridas e os legados deixados pelo **Sr. Luiz Manoel da Silva** sejam um testemunho de uma vida bem vivida e que tragam um pouco de luz e conforto aos corações enlutados.

Considerando que, a esperança e a paz encontrem um lugar em seus corações e que o tempo, apesar de não apagar a dor, possa trazer um pouco de serenidade e alívio. Nossos pensamentos e orações estão com vocês, desejando que a força e a união de todos neste momento difícil sejam uma fonte de suporte e reconforto.

Considerando que, a pessoa que partiu encontre descanso e que a lembrança de seu amor e bondade continue a iluminar as vidas daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Espero que isso expresse de maneira apropriada os seus sentimentos e ofereça um conforto significativo.

Diante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do **Sr. Luiz Manoel da Silva**
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de fevereiro de 2025.

***Ellan Ricardo da Paixão
Vereador***

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br